Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 8/2012.

"CONCEDE COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO."

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido ao **DEPUTADO FEDERAL DIMAS FABIANO**, a **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° A Comenda do Mérito Legislativo de que trata o artigo 1°, será acompanhada de um Certificado da Comenda, que constará os dispositivos legais desta homenagem para os fins de direito.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de maio de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO